



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023

Objeto: Prestação de serviços de formação e qualificação de agentes de trânsitos para atender a necessidade do departamento municipal de transito e transporte-DMTRANS

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18)

A presente solicitação tem por objeto **Prestação de serviços de formação e qualificação de agentes de trânsitos para atender a necessidade do departamento municipal de transito e transporte-DMTRANS.**

Reza o art. 24, II, da Lei n.º 8666/93, que a licitação será dispensada, possibilitando a contratação direta, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Pois muito bem, o valor para a presente contratação é inferior ao valor imposto pelo dispositivo legal e estar compatível ao preço de mercado, conforme verifica-se nos 03 (três) orçamentos em anexo, não havendo indícios de superfaturamento.

Neste sentido, opinamos que o processo possa ser realizada por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da Lei nº 8.666/93, encaminhando ao designado ordenador de despesa, para providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Timon (MA), 24 de fevereiro de 2023.

Maria Lídia de Araújo Nascimento
Assessora Especial
Portaria: 0699/2021-GP

Ratifico:

Ronaldo Gonçalves Júlio
Diretor Geral - DMTRANS
Portaria nº 0817/2021-GP

Proc Nº	641/23
Folha Nº	126
Assinatura	luc